



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 190/2013

ASSUNTO: NECESSIDADE DE MELHORIAS EM PLACAS INDICATIVAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Sugiro ao Conselho Municipal de Trânsito do Município, que acrescente nas inscrições das placas educativas colocadas nos trevos de acesso à cidade, o local onde as carretas podem circular na cidade, conforme dispõe o art. 24, inciso VI, da Lei Complementar nº. 46/2004.

"Art. 24 (...)

VI - estacionar veículos articulados e bi-articulados (carretas) na área urbana da sede do Município, sendo permitido a eles somente o tráfego no trajeto compreendido da Alameda Germano Nogueira, Rua Cândido Saraiva Nogueira, Avenida Afrânio de Melo Franco, Rua Major João Rocha e Alameda Patrus de Sousa;"

Sugiro, também, que seja feita a correção no número da lei citada na placa. O correto é **Lei Complementar nº. 46/2004.**

Paço Legislativo Municipal "João Luiz Alves de Souza", 7 de novembro de 2013.

COR JESUS MORENO
-Vereador-